



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 126/2009-D

*Exonera o Professor Jesus Crepaldi da
função de Coordenador Administrativo-
Financeiro.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Professor Jesus Crepaldi da função de Coordenador Administrativo-Financeiro.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n. 121/2009-D, de 21/07/2009.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2009.

Campo Mourão, 05 de agosto de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009